



SEMSA
RURÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
— JUNTOS SOMOS MAIS FORTES —

JUSTIFICATIVA

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Raio X, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis do Pará atendendo os pacientes de baixa e média complexidade no município de Rurópolis-Pará.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PÁ

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Secretaria Municipal Saúde de Rurópolis/PA, em face da necessidade contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Raio X, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis do Pará atendendo os pacientes de baixa e média complexidade no município de Rurópolis-Pará, que se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas das unidades especializadas em saúde a fim de suprir as necessidade desta secretaria apresentada pelo município de Rurópolis Pará, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, pela necessidade, para garantir atendimento com agilidade e de forma ágil e econômica relativas a saúde no Município de Rurópolis. A aquisição dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo, segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple esta emenda parlamentar, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração



**SEMSA
RURÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

A presente solicitação de licitação se faz à necessidade de atender as demandas do Hospital Municipal, considerando o aumento as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no enfrentamento de doenças respiratórias, devido ao aumento das queimadas, e da fumaça neste período de verão intenso. Diante do exposto está Secretaria de Saúde, necessita da licitação dos referidos materiais, pois são de extrema importância no atendimento do setor de Raio-X, que tem sido muito solicitado pelos médicos para avaliação pulmonar dos pacientes dentre as demais necessidades. O município de Rurópolis do Pará notificou vários agravos de doenças pulmonares. Diante do exposto, justifica-se a solicitação ratificando nosso compromisso com o bem-estar da população buscando assegurar que todos os pacientes que necessitam do serviço sejam devidamente atendidos e ofertados a eles um atendimento completo e eficaz, nesse momento difícil que estamos vivenciando

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude das várias unidades de saúde que atendem esta municipalidade.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao banco de preço em saúde (BPS) e o banco de preço, conforme média ponderada do BPS e a média aritmética do banco de preço, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância R\$ 291.451,27 (Duzentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da secretaria municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de Raio X, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis do Pará atendendo os pacientes de baixa e média complexidade no município de Rurópolis-Pará.

Rurópolis, 21 de novembro de 2023



SEMSA
RURÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: Nº 063/2021